



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 14.033, DE 23 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.000/91, que Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.913/2000, que alterou os Incisos I e II do Artigo 3º, bem como, supriu os Incisos III e IV do mesmo artigo, constantes da Lei nº 2.000/91.

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2864/2025, de iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, os membros abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a saber:

I) 04 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda:**
 - Titular: Neiza Helena de Freitas Andrade;
 - Suplente: Cintia Valadão de Oliveira.
- b) **Secretaria Municipal de Educação:**
 - Titular: Maria Cristina Vieira Rezende;
 - Suplente: Emerson de Paula Azevedo.
- c) **Secretaria Municipal de Saúde:**
 - Titular: Iara Fabiano Lino;
 - Suplente: Alcidea Teodoro Ferreira.
- d) **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos:**
 - Titular: Bruno Ridolfi Ferreira;
 - Suplente: Adriana Teixeira de Paula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II) 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil:

a) Centro de Integração Empresa – Escola do Estado do Espírito Santo – CIEE:

- Titular: Brenda Yasmin Rodrigues Jeveaux;
- Suplente: Paula Aparecida Zevedo.

b) Paróquia São Miguel Arcanjo – Diocese de Cachoeiro de Itapemirim:

- Titular: Rosemery Toalhar Loureiro e Carvalho;
- Suplente: Célia Maria Braga de Oliveira.

c) 6ª SUBSEÇÃO DA OAB - ES:

- Titular: Flaviana da Silva Cunha;
- Suplente: Maria Victória Vieira Loureiro de Oliveira.

d) Lions Club:

- Titular: Elielton da Silva Resende;
- Suplente: Letícia Rodrigues Ola.

Art. 2º - Os membros acima nomeados, terão mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução, conforme reza o Artigo 6º da Lei Municipal nº 2.000/91.

Art. 3º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 13.133/2023.

Guaçuí - ES, 23 de abril de 2025.

VAGNER RODRIGUES Pereira:02014180709
Assinado de forma digital por
VAGNER RODRIGUES
PEREIRA:02014180709
9 Dados: 2025.04.29 10:38:26
-03'00'

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

Dhenis Monteiro da Silva
DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

João Fernando de Faria
JOÃO FERNANDO DE FARIA

Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda